

IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José - Cep: 36.205-018 - Barbacena - MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, de 21 de junho de 2013.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

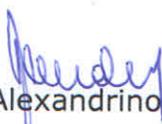
Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a semana de 1º a 05 de julho de 2013, seja considerada SEMANA LETIVA, com base no Parecer nº 5/CNE/CEB, de 07 de maio de 1997, publicado no DOU de 16 de maio de 1997, em virtude da realização do JIF - JOGOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA, que acontecerão no Câmpus Barbacena, conforme determinação do CONIF (Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e da SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria DOU nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.º 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13